

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 8.666/93, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 029/2023 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 004/2023**, fundamentada no inciso III, art. 25, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realização de evento artístico (músico e banda: Forró Rei Do Cangaco) para apresentação artística no evento cultural em comemoração da festividade junina no dia 29 de junho, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993, em favor da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – ACMB**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75, tem contrato de exclusividade com a **Banda Forró Rei do Cangaco**, representada pelo Presidente da Associação o **Sr. Andresson Francisco da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.817.254-90 e RG sob o nº 5813632 – SSP/PE, o valor do contrato é de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), pela apresentação da **Banda Forró Rei do Cangaco**, para apresentação da festividade junina, no dia 29 de junho do ano em curso.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 27 de junho de 2023.


Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal



Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO



JOAQUIM MEIRA HENRIQUE, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO - DO PROCESSO nº 029/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023**, tendo como Objeto: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de **realização de evento artístico (músico e banda: Forró Rei Do Cangaço) para apresentação artística no evento cultural em comemoração da festividade junina no dia 29 de junho, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco**, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, depois de analisadas a documentação e após verificados todos os aspectos legais, **PUBLICA O AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**, do **Processo Licitatório nº 029/2023, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023**, que tem como objeto: **Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realização de evento artístico (músico e banda: Forró Rei Do Cangaço) para apresentação artística no evento cultural em comemoração da festividade junina no dia 29 de junho, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993.** SAGROU-SE favor das licitantes: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – ACMB, inscrito no CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75, tem contrato de exclusividade com a **Banda Forró Rei do Cangaço**. Valor: R\$: 15.000,00. Data: 27/06/2023. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 27 junho de 2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita do Município de Brejão

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:C8C8C8CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2023. Edição 3376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

